



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2020, de 28 de abril de 2020

Autoria: Rodrigo José Correia - Podemos

Súmula: Autoriza o Município a contratar ou credenciar operadoras especializadas em prestação de serviços de cartão de crédito e débito, para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais.

Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pelo vereador Rodrigo José Correia, tem como objetivo autorizar o Município a contratar ou credenciar operadoras especializadas em prestação de serviços de cartão de crédito e débito, para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos, tarifas e demais receitas municipais.

Em sua justificativa, alega o proponente que a matéria visa possibilitar o parcelamento dos tributos através de cartões, o que auxiliaria os contribuintes que enfrentam dificuldades financeiras. Ainda, possibilitaria o pagamento através de cartões de débito, evitando assim a ida dos contribuintes até as agências bancárias para efetuar saque de dinheiro.

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que, como aduz o autor da propositura, visa facilitar para o contribuinte o ato do pagamento dos tributos no Município.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 02 de dezembro de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente - Relator

Fábio Preis de Mello - PSD
Membro

Cláudemir Zanco - PL
Membro

